



INDICAÇÃO Nº 108/2025

Eu, **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a fazer um telhado na frente da Capela Mortuária de nosso Cemitério.

JUSTIFICATIVA

A população sofre com sol e chuva ao velar seus entes queridos no Cemitério, com um telhado, as pessoas poderão ficar mais à vontade, em um local mais fresco nos dias de calor, e sem se molhar nos dias de chuva, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres Edís.

Senador Firmino, 03 de novembro de 2025.


JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

